

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, nº 1.011 - Fone (88) 3531.10.10 - BREJO SANTO-CE  
CNPJ:05.454.897/0001-47 - E-mail [cmbrejosanto@gmail.com](mailto:cmbrejosanto@gmail.com)

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 018/19 - De 08 de julho de 2019.

Acrescenta Cargo ao art. 6º da Lei Municipal nº 970/2017, de 26 de maio de 2017 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 08 de agosto do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 018/19, de autoria do Executivo Municipal (inserida Emenda do vereador Adriano Rufino Costa) e eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

### AUTÓGRAFO DE LEI

**Art. 1º.** Acrescenta-se ao art. 6º da Lei Municipal 970/2.017 o cargo de AUDITOR MÉDICO, com Simbologia SEC-1 e remuneração no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

~~Art. 2º. Suprimido.~~ *Sad*

*Art. 3º* **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 09 de agosto de 2019.

*Maria do Carmo Bezerra Martins*  
Maria do Carmo Bezerra Martins  
Presidente da Câmara